



RELATÓRIO DE GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

LINHARES

ANO 2024

Linhares/ES
Janeiro, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



IDENTIFICAÇÃO

Secretaria Municipal de Assistência Social
Órgão Responsável pela Gestão da Política Pública de Assistência Social e do
Fundo Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social-
SEMAS

Gestão-2024

Rua Conceição, 806 - Centro - Linhares/ES
Endereço

27-98162-0274
Telefone

semas@linhares.es.gov.br
E-mail Institucional

Linhares/ES
Janeiro, 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS ocupa um espaço importante na Administração Pública Municipal, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

A Política de Assistência Social em Linhares tomou porte de secretaria em 2005, até essa data era um departamento da Secretaria Municipal de Saúde. Nesse mesmo ano o município se habilitou à Gestão Plena do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, passando a ter atribuição de coordenar e implementar políticas sociais no município de forma integrada e de forma intersetorial.

A Secretaria tem ainda como atribuições a organização da rede de atendimento pública e privada da política de assistência social, da execução de programas, projetos, benefícios e serviços, captação de recursos financeiros, proposição dos recursos humanos necessários e apoio à participação popular e controle social.

1. TRABALHADORES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL LOTADOS NA SEMAS EM 2024.

A SEMAS possui sua equipe distribuída de acordo com os serviços que oferece, além de profissionais que são referência da gestão. Encontra-se em fase de finalização um novo organograma organizando a Secretaria conforme o SUAS – Sistema Único de Assistência Social, contemplando gerências de acordo com os níveis de proteção, visando maior agilidade e qualidade dos serviços. Atualmente, estas funções (gerência e coordenações) não estão estabelecidas formalmente, mas acontecem de maneira informal. Existe a necessidade urgente de definir e delegar funções de hierarquia dentro de um organograma formal da SEMAS, para que os serviços possam ser executados conforme a Política de Assistência Social, ofertando um trabalho qualitativo e quantitativo em benefícios aos trabalhadores e as pessoas que demandam serviços, programas, projetos e ações socioassistenciais.

A SEMAS em dezembro de 2024 contou com 487 (quatrocentos e oitenta e sete) servidores de diversas formações, distribuídos nos equipamentos públicos socioassistenciais e de gestão.

Tabela 1 - Número de profissionais lotados na SEMAS em 2024, por tipo de vínculo.

Total de Servidores	Estatutário	Contratados	Cargo de Comissão	Estagiários
487	257	112	83	35

Tabela 2 - Número de profissionais lotados na SEMAS em 2024, por nível de escolaridade.

Total de Servidores	Nível Superior	Nível Médio	Nível Fundamental	Fundamental incompleto
487	197	223	38	29



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



	Comparativo do exercício 2023 / 2024											
Nível de instrução	Comissio nad o		Contrat o		Estagiari o		Estatutari o		Estatutar io/ Lei 2337/07		Total	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024	2023	2024
Nível superior	7	12	45	65	0	01	85	119	1	0	138	197
Nível médio	41	57	43	44	0	34	80	88	0	0	164	223
Nível fundament al	10	10	2	3	0	0	24	25	0	0	36	38
Nível fundament al incompleto	4	4	0	0	0	0	21	25	0	0	25	29
Sem escolaridad e	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total geral											363	487

2. ATOS ADMINISTRATIVOS E NORMATIVOS EXPEDIDOS EM 2024.

No ano de 2024 foram expedidos Atos Normativos atendendo a demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os Atos Administrativos Normativos são aqueles manifestados unilateralmente pela Administração Pública, com o intuito de disciplinar de forma geral e abstrata o funcionamento interno, a aplicação da legislação federal e regulamentar as obrigações e direitos dos agentes públicos vinculados à instituição.

Tabela 3 - Leis Municipais sancionadas em 2024, com impacto na gestão da SEMAS.

LEI	DATA	ASSUNTO
LEI Nº4.212/2024	24/06/2024	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº3.854, DE 09 DE JULHO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº4.213/2024	25/06/2024	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº3.835, DE 22 DE MAIO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº4.214/2024	27/06/2024	ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº3.818, DE 27 DE MARÇO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/ExecBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d1f-8116-46489479e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: e13c7b1d-ab05-4fa7-893a-9dc6136a356 Documentos Nº 002190/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI Nº4.223/2024	23/07/2024	DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº4.227/2024	27/08/2024	DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE MENSAGEM VISANDO AO COMBATE DO ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
LEI Nº4.229/2024	19/09/2024	INSTITUI O MÊS MAIO LARANJA E O DIA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO MUNICÍPIO DE LINHARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
LEI Nº4.234/2024	11/10/2024	DETERMINA A FIXAÇÃO, NOS LOCAIS QUE ESPECIFICA, DE CARTAZES EDUCATIVOS SOBRE O "DISQUE DIREITOS HUMANOS - DISQUE 100."
LEI Nº4.248/2024	26/12/2024	LOA- ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA 2025

Tabela 4 - Decretos Municipais sancionadas em 2024, com impacto na gestão da SEMAS

DECRETO	DATA	ASSUNTO
DECRETO Nº028/2024	05/01/2024	DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº029/2024	05/01/2024	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº059/2024	22/01/2024	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINA DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº090/2024	29/01/2024	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINA DE CONSELHEIRA TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº164/2024	06/02/2024	DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA, ESTABELECE O CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO DO PODER EXECUTIVO E O DESDOBRAMENTO DA RECEITA PREVISTA NA LEI ORÇAMENTÁRIA NUAL EM METAS BIMESTRAIS DE ARRECAÇÃO PATR O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº271/2024	20/03/2024	ALTERA O DECRETO Nº1.334, DE 20/12/2017, QUE DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS ADICIONAIS DE ELEGIBILIDADE E SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MUNICÍPIO DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº1.056/2024	20/06/2024	ESTABELECE NORMAS RELATIVAS AO ENCERRAMENTO ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL DO EXERCÍCIO 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº1.084/2024	27/06/2024	REVOGA O DECRETO Nº750, DE 17/07/2020 E DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA DE LINHARES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº1.085/2024	27/06/2024	REVOGA O DECRETO Nº751, DE 17/07/2020 E DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



DECRETO Nº1.087/2024	27/06/2024	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINA DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº1.203/2024	05/07/2024	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINA DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº1.204/2024	05/07/2024	DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINA DE CONSELHEIRO TUTELAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº1.248/2024	09/07/2024	REVOGA O DECRETO Nº1.085, DE 27/06/2024 E DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº1.249/2024	09/07/2024	REVOGA O DECRETO Nº1.084, DE 27/06/2024 E DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMO GESTOR DO FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, E FUNDO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE LINHARES-ES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº1.515/2024	26/08/2024	INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA - COMTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
DECRETO Nº1.914/2024	19/11/2024	DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Tabela 5 - Portarias sancionadas em 2024, com impacto na gestão da SEMAS.

PORTARIA	DATA	ASSUNTO
PORTARIA Nº113/2024	10/07/2024	DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA PORTARIA Nº132, DEV 14 DE JULHO DE 2021 -REORDENAMENTO DA COMISSÃO ESPECIAL DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO À POPULAÇÃO DE RUA..
PORTARIA Nº132/2024	12/08/2024	NOMEIA A COMISSÃO NÃO É NÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

3. REDE DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL INSTALADOS E EM FUNCIONAMENTO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2024.

Os serviços socioassistenciais de caráter continuado são cofinanciados pelo Fundo Municipal de Assistência Social e executados nos equipamentos municipais.

No total, o município contou em 2024 com os seguintes equipamentos:

- 01(uma)Sede administrativa da SEMAS- Secretaria Municipal de Assistência Social;
- 02 (dois) Almoxarifados, sendo um como suporte no bairro São José;
- 02 (dois) Conselheiros Tutelares, sendo um no bairro Shell e outro no bairro BNH;
- 01 (uma) Casa dos Conselhos;
- 07 (sete) CRAS-Centro de Referência de Assistência Social;
- 01 (uma) Central do CADÚNICO/Bolsa Família;
- 01 (um) CREAS-Centro de Referência Especializada de Assistência Social;
- 01 (um) Núcleo de Atendimento Socioeducativo - NASE;
- 03 (três) Unidades de Acolhimento para crianças e adolescentes, sendo uma de meninos, outra de meninas e a de crianças;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



- 01 (uma) Unidade de Acolhimento para pessoa em situação de rua;
- 03 (três) Unidades de Residência Inclusiva - sendo uma Residência Masculina, uma Feminina e outra de Pessoas Adultas ;
- 06 (seis) extensões de serviços socioassistenciais -Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV, sendo um no bairro Santa Cruz, no bairro Baixo Quartel, no bairro Rio Quartel, em Regência e em Povoação-referenciado ao CRAS AVISO e no Bairro Bebedouro.

Sede Administrativa e de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social

Desde sua implantação em 2005 a Secretaria Municipal de Assistência Social funcionou em espaço cedido pela Igreja Católica no bairro Araçá. O espaço não era adaptado e não comportava com segurança e conforto os servidores municipais e as demandas da população, tornando o desenvolvimento das atividades de gestão da política fragilizadas.

Em 2015 o município reformou um antigo prédio onde funcionou a Secretaria Municipal de Saúde que se encontrava desativado. No mesmo ano, a Secretaria Municipal de Assistência Social passou a funcionar nesse espaço, no centro da cidade. O espaço além de reformado foi todo equipado, dando melhor condições de trabalho à equipe de gestão.

Entretanto, no final de 2017, a Secretaria Municipal de Saúde requereu o espaço e em maio de 2018, a sede administrativa da SEMAS passou a funcionar na Rua Conceição, nº 806, Centro. Além das salas administrativas conta com sala de reuniões e sala de almoxarifado e arquivo.

Em 2024, a SEMAS executou os seguintes programas, projetos e ações:

- Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS/Programa Integrado de Qualificação Profissional-PIQ/Parceria SENAI- SENAC;
- LINHARES+CIDADÃ,2024;
- Projeto Vivenciarte;
- Projeto Cantarolar;
- Projeto Homem que é Homem;
- Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI;
- Concessão de Passe Livre;
- Programa Incluir;
- Projeto INTERCRAS com jogos cooperativos;
- Festival Paralímpico CRAS CONCEIÇÃO;
- Projeto de parcerias com o PPCAAM-Programa de Proteção a Crianças e adolescentes ameaçados de morte, direcionada para o CREAS, NASE, Serviço Acolhimento para crianças e adolescentes e CRAS;
- Campanha dos 16 dias de ativismo contra a violência de gênero-CONDIM- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- I Feira das profissões do CRAS AVISO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Além dos Programas, Projetos e ações, a SEMAS concedeu benefícios eventuais, conforme Lei Municipal nº 3.366/2013, tais como:

- Auxílio Moradia - Aluguel Social;
- Auxílio Funeral - Urna Funerária;
- Auxílio Alimentação - Cesta Básica;
- Auxílio Natalidade - Kit Bebê.

- Também realizou, em 2024:

- Apoio aos Órgãos de Controle Social

Programa de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS TRABALHO

O Acessuas Trabalho é um Programa Nacional do Acesso ao Mundo do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), desenvolvido em parceria com a Prefeitura Municipal de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, que busca promover o acesso dos usuários do SUAS ao mundo do trabalho por meio de informações e orientações sobre direitos e oportunidades, de ações que estimulam o reconhecimento de potencialidades e o desenvolvimento de habilidades, bem como da articulação com políticas setoriais.

O público atendido são pessoas, entre 14 a 64 anos de idade, inscritas no Cadastro Único, com Número de Identificação Social (NIS) atualizado, fazendo parte da política de atendimento da assistência social.

O programa, realizado nas escolas municipais, tem como forma a execução direta, com atendimento organizado em ciclos, de 04 encontros semanais, e com carga horária total de 12 horas. Os conteúdos trabalhados são Aspectos do Mundo do Trabalho; Formas de Inserção; Desenvolvimento de Habilidades; e Mapa de Oportunidades Local/Projeto Profissional.

As atividades do Acessuas no município de Linhares tiveram início no dia 15 de maio de 2018, e atendeu até dezembro de 2024 o número de 226 grupos de adolescentes, jovens e adultos, totalizando o atendimento de 2617 pessoas. Os dados foram obtidos do Relatório de Grupos, do site do Ministério da Cidadania "SIS Acessuas".

Observação, no ano de 2023, foram contabilizados 215 grupos realizados desde o início do programa, no entanto, foram 211, pois haviam sido contabilizados 04 grupos "inativos" junto aos grupos "concluídos".

A equipe gestora do Acessuas Trabalho, firmou contrato com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac) de Linhares, adquirindo as oficinas de Como falar em público; Pensando no futuro: estudo, carreira e profissão; Fotografia para mídias digitais: utilizando a câmera do celular; Marketing pessoal: quando o negócio é você; e Como criar artes para o seu negócio em poucos minutos, totalizando 17 oficinas para atender 510 pessoas, distribuídas em turmas de 30 componentes cada. Ressalta-se que não foi possível atingir a meta de atendimento devido ao processo licitatório das compras das oficinas delongar-se devido a mudança de gestão da Assistência Social, ficando disponível para dar início a execução do programa somente no segundo semestre do ano; a



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



equipe da Rede Incluir, responsável pela captação dos usuários, assumiu o cargo por pouco tempo, e não houve novos preenchimentos das vagas; assim como a equipe gestora do Acessuas Trabalho ficou responsável pelo desenvolvimentos de outros programas sociais como Programa Integrado de Qualificação (PIQ), Ações sociais e outros.

A prestação de contas dos recursos destinados ao Acessuas ocorrerá conforme as normativas vigentes do Fundo Nacional de Assistência Social, ou seja, será apresentada por meio do preenchimento do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico-Financeiro do SUAS, contido no sistema informatizado SUASWeb, cujos dados deverão ser lançados pelos gestores estaduais, municipais e do Distrito Federal.

Conforme Resolução CNAS/MC nº 49, de 23 de novembro de 2021, a vigência do Programa Acessuas Trabalho foi ampliada até 2026.

A Resolução traz a revogação de Resoluções anteriores do Programa, alterações no público alvo, como ampliação da faixa etária a ser atendida (de 14 a 64 anos), e estabelece a periodicidade mínima anual para a aferição das metas pactuadas. Assim, a data de 31 de dezembro do exercício vigente será a referência para que o Ministério da Cidadania realize a contabilização das metas de atendimentos dos municípios com base nos registros realizados no Sistema de Acompanhamento do Programa Acessuas Trabalho - SIS Acessuas.

Por meio da Resolução CMAS Nº145, de 04 de dezembro de 2023, Linhares aprovou a prorrogação e o aprimoramento do Programa Nacional de Promoção ao Acesso ao Mundo do Trabalho e a Reprogramação do Saldo disponível para o exercício de 2024 no valor financeiro de R\$43.754,79 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

O programa Acessuas Trabalho, possui estrutura de 04 eixos, divididos em eixo 01 Identificação e sensibilização dos usuários; eixo 02 Desenvolvimento de habilidades e orientação para o mundo do trabalho; eixo 03 Acesso a oportunidades, e eixo 04 Monitoramento de percurso. O desenvolvimento do programa acontece através de momentos de acolhida; apresentações do Acessuas Trabalho e dos seus objetivos; contato entre a equipe técnica e o público alvo; realização de rodas de conversa; diálogos dos usuários falando a respeito dos seus sonhos e perspectivas sobre o mundo do trabalho; realização de dinâmicas de autoconhecimento; e preenchimentos de formulários para elaboração do plano individual; assim como, apresentação de slides, com debates sobre o perfil profissional; educação x mercado de trabalho; elaboração de currículos; oportunidades de emprego e cursos disponíveis no município.

Dessa forma, o Acessuas Trabalho busca proporcionar aos jovens, em situação de vulnerabilidade social, conhecimentos e informações a respeito do mundo de trabalho para que possam desenvolver autonomia e buscar por condições e oportunidades de trabalho. Sendo assim, no ano de 2024, a equipe técnica do Acessuas Trabalho atendeu 248 jovens do sexo feminino e masculino, na faixa etária dos 14 anos de idade, alunos de escolas da rede municipal de Linhares.

Conforme planilha enviada pelo MDS em outubro/2024, especificamente no SIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ACESSUAS na data de 08/10/2024, se registra que a meta de usuários pactuada é de 4.100 usuários nos ciclos de oficinas, tendo o valor transferido de R\$820.000,00(oitocentos e vinte mil reais), com um atendimento geral de 2.463, com atendimentos com frequência mínima de 2.453 e usuários com frequência mínima de 1.468. Referente a execução no mês citado tivemos um saldo de R\$32.738,21(trinta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), com uma porcentagem de execução financeira de 96,00% e com uma meta física(usuários com frequência mínima de 35,80%.

De acordo com o monitoramento do programa pelo MDS, há orientação de que o município insira usuários no sistema SISACESSUAS e a utilizar o recurso conforme previsão de vigência até 2026.

De julho a outubro de 2024 o município de Linhares obteve 248 participantes nas seguintes oficinas: Fotografia para Mídias Digitais nas escolas de Regência, Santa Cruz e Farias, Como Falar em Público na escola do Juparanã, Pensando no Futuro: Estudo, Carreira e Profissão nas escolas Rio Quartel e Interlagos, Fotografia para Mídias Digitais: utilizando a câmera do celular na escola do Nova Esperança, Marketing Pessoal: Quando o negocio é você! Na escola Interlagos, Como Criar Artes para o seu negócio em poucos minutos na escola Movelar.

LINHARES+CIDADÃ

A Prefeitura Municipal de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, realizou no ano de 2024, ações sociais nos bairros e distritos do município através do projeto Linhares+Cidadã. O projeto tem por finalidade orientar e prestar atendimentos de cidadania aos moradores do município que possuem dificuldades de acessarem os serviços básicos.

O “Linhares + Cidadã” teve início no primeiro semestre do ano, em 09 de março de 2024, e realizou 13 ações nas comunidades Linharenses, na qual foram contempladas as comunidades do Interlagos, Palhal, Movelar, Nova Esperança, Guaxe, Canivete, Bebedouro, Rio Quartel, Santa Cruz, Linhares V e Centro. Ao todo, foram 10549 pessoas atendidas nos serviços disponibilizados nas ações, e a Secretaria Municipal de Assistência Social contou com a colaboração da Secretaria Municipal de Saúde, Polícia Técnica e Científica, Juizado Itinerante da Lei Maria da Penha, Adefil (Associação de Deficientes de Linhares), Senac (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e empresa “Tia Kátia”. O Linhares+Cidadã também esteve presente em ações sociais promovidas por outras instituições como IEBL (Igreja Evangélica Batista em Linhares), Centro Margaridas, APAC (Associação de Prevenção e Atenção ao Câncer), e campanha Laço Branco, totalizando 431 atendimentos em ações que o Linhares+Cidadã participou.

As ações sociais promovidas pelo Linhares+Cidadã ocorreram no período matutino, das 08:00 às 12:00, e foram realizadas em escolas, municipais e estaduais; em Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); em associação de moradores; shopping; Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS); e complexo de esporte e lazer. Os moradores foram contemplados com serviços de documentações; programas sociais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



orientações ao direito do consumidor; direcionamento para trabalhos autônomos; cuidados pessoais; saúde, apresentações culturais; artesanatos; e lazer.

O “Linhares + Cidadã”, tem o propósito de levar cidadania a todas as pessoas do município, e principalmente, levar dignidade de vida para aqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Os atendimentos ficaram organizados em salas de aula, tendas, pátio, ônibus itinerante, e contou com disponibilização de bebedouro de água e banheiros químicos.

Nome dos bairros contemplados com as Ações Sociais promovidas pelo
“LINHARES+CIDADÃ 2024 : Distrito/Bairros: Interlagos/Palhal, Movelar, Nova Esperança.Guaxe, Canivete, Bebedouro, Rio Quartel, Santa Cruz, Linhares V.

Nome dos bairros que o LINHARES+CIDADÃ 2024 : Distrito/Bairros: Canivete, Residencial Gaivotas, Centro, Pontal do Ipiranga, Interlagos.

Projeto Vivenciarte

Com o objetivo de oferecer aos idosos serviços públicos diversificados que favoreçam um processo de envelhecimento com qualidade de vida, a equipe do projeto Vivenciarte da Secretaria Municipal de Assistência Social ampliou os trabalhos de socialização com o público na faixa etária de 59 anos ou mais residentes nos bairros e interior do município.

Conforme dados do Sistema de Registro Mensal de Atendimentos -SNAS, no período de 01/2024 à 12/2024, o projeto atendeu 5.381 idosos e entre a faixa etária de 18 e 59 anos em SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, o total de 1.695 pessoas, todos referenciados nos sete Centros de Referência e Assistência Social (CRAS) da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Por meio do projeto, os idosos participam de diversas atividades como aulas de dança, alongamento, dinâmicas, rodas de conversa e campanhas de conscientização sobre a importância da prevenção e do diagnóstico de doenças. Através da dança o Vivenciarte promove autoestima e o convívio social, onde o corpo e a mente em movimento reduz possíveis sinais de depressão.

Projeto Vivenciarte tem em vista o trabalho de prevenção, resgatando o idoso em situação de vulnerabilidade social/emocional, enfatizando o pertencimento na comunidade e na família.

Projeto Cantarolar

O Projeto Cantarolar surgiu em março de 2020, no início da pandemia do novo corona vírus, como um redesenho do serviço de proteção básica no domicílio e assim uma alternativa para manter a oferta do serviço. Com o fim da pandemia outras ações foram repensadas como o Canta CRAS, uma maneira de reconhecer e premiar os melhores



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



cantores entre as crianças e adolescentes que são assistidas nos Centros de Referência de Assistência Social -CRAS.

O festival foi promovido pela Prefeitura de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Um outro destaque se dá na participação do Cantarolar nas edições da ação social do Linhares + Cidadã, onde são oferecidos serviços de cidadania e saúde para os moradores de Linhares.

Projeto Homem que é Homem

Em Linhares, o projeto teve início em 2017 e teve suas atividades paralisadas em 2020 em decorrência da pandemia.

No ano de 2024 a SEMAS realizou 03 ciclos de encontros reflexivos do Homem que é Homem com média de atendimento de 40 homens em cada ciclo, com 120 homens atendidos. O projeto vem para somar com as ações que o município já vem realizando para assegurar os direitos e proteção das mulheres.

Nos encontros são desenvolvidos os grupos reflexivos por meio de atividades como rodas de conversa, palestras, dinâmicas de grupo, debates, apresentações de vídeo dentre outras.

A proposta é trabalhar com os homens a desconstrução de valores machistas e comportamentos violentos, a fim de contribuir com a redução do índice de reincidência de violência doméstica e familiar contra a mulher, em congruência com a Lei Maria da Penha.

Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil

As Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Aepeti) correspondem a uma série de iniciativas criadas em 2013 como parte de um processo de redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti).

Elas têm o objetivo de melhorar a cobertura e qualificar a rede de proteção social do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), criando uma agenda intersetorial que envolva conselheiros tutelares, agentes de saúde, professores e outros profissionais da rede de proteção das crianças e dos adolescentes.

As ações estratégicas foram definidas na Resolução nº 8 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). E utilizaram como o Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Adolescente Trabalhador (2011-2015) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



a Carta de Constituição de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em Linhares, O AEPETI realizou duas campanhas em 2024, a campanha de 18 de maio -Enfrentamento a Exploração e Assédio Sexual de Crianças e Adolescentes e 12 de junho - Enfrentamento ao Trabalho Infantil.

A população pode denunciar os casos trabalho infantil anonimamente, no Disque 100, pelo telefone 3372-2099/98162-0274 da Secretaria Municipal de Assistência Social ou pelos Conselhos Tutelares de Linhares nos telefones: Conselho Tutelar I - Bairro Shell no telefone 99857-7964 e no Conselho Tutelar II -Bairro BNH no telefone 99857-7562 que funcionam 24 horas.

Concessão de Passe Livre

O passe livre Interestadual garante o transporte rodoviário gratuito em todo o Brasil, para pessoas com deficiência que estejam cadastradas no Cadastro único, juntamente com o Cadastro Inclusão da Pessoa com Deficiência ou que estejam inscritos como beneficiário do Benefício de Prestação Continuada -BPC.

Quantitativo de Carteira Municipal para pessoas com deficiências e mobilidades reduzidas.

Tipos de Deficiência	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Acompanhantes	08	13	09	10	11	04	11	21	05	16	13	07	128
Física	01	02	04	06	04	03	04	01	01	07	05	02	40
Mental	06	03	02	00	02	03	01	03	01	02	00	03	26
Visual	00	03	00	01	03	00	04	01	02	02	04	01	21
Auditiva	00	00	00	00	02	00	01	01	02	00	00	01	07
TEA	05	10	09	12	09	04	07	19	04	12	13	05	109
HIV/Carcinoma	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
Renal Crônico	01	00	00	00	00	00	00	01	01	01	00	00	04
Total													



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Total de carteira expedida em 2023: 208 carteiras.

Total de carteira expedida em 2024: 207 carteiras e 128 acompanhantes.

Projeto INTERCRAS Com Jogos Cooperativos

Atividades recreativas destinada às crianças e adolescentes assistidos por todos os sete CRAS -Centro de Referência de Assistência Social de Linhares. As modalidades são variadas como futebol masculino, jogo de queimado feminino, atletismo e atividades recreativas.

A SEMAS tem o propósito de potencializar a disciplina, o respeito mútuo e o fortalecimento de vínculos e convivência entre as famílias e suas crianças e adolescentes.

Festival Paralímpico CRAS CONCEIÇÃO

O Projeto Paralímpico de Linhares foi criado em 2019 pela Prefeitura Municipal de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, com diversas modalidades esportivas.

No ano de 2024 as crianças do CRAS Conceição participaram do Festival Paralímpico Loterias Caixa, que conta com o patrocínio das Loterias Caixa, com o intuito de vivenciar os jogos paralímpicos. O objetivo do festival é difundir o Movimento Paralímpico, por meio de atividades recreativas e lúdicas que simulam modalidades paralímpicas. As crianças puderam ter experimentações como atletismo, badminton, tênis de mesa e entre outros esportes adaptados.

Projeto de parcerias com o PPCAAM-Programa de Proteção a Crianças e adolescentes ameaçados de morte, direcionada para o CREAS, NASE, Serviço Acolhimento para crianças e adolescentes e CRAS

Consiste em uma Política de Proteção à Vida de crianças e adolescentes em ameaça iminente de morte, bem como seus familiares.

A identificação da ameaça e a inclusão no PPCAAM é realizada por meio do Poder Judiciário, dos Conselhos Tutelares, Ministério Público e Defensoria Pública.

Campanha dos 16 dias de ativismo contra a violência de gênero-CONDIM- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Linhares

A Campanha "16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as mulheres" é uma campanha internacional de combate à violência contra as mulheres e meninas, que consiste numa mobilização global da sociedade civil em torno desse propósito.

A campanha aborda questões como machismo, relacionamentos abusivos, as diversas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



formas de violência de gênero, políticas de prevenção e enfrentamento, e serviços de atendimento/denúncia.

I Feira das profissões do CRAS AVISO.

A feira contou com a presença de vários profissionais de diversas áreas, com o objetivo de orientar e mostrar sobre a atuação no mercado de trabalho, suas atribuições e cursos necessários para cada formação.

BENEFÍCIOS EVENTUAIS - Lei Municipal nº 3.366/2013

- **Auxílio Moradia - Aluguel Social**

O Aluguel Social é um auxílio municipal garantido na Lei nº 3.366, de 11 de dezembro de 2013, no valor de até um (01) salário mínimo para pagamento de aluguel de imóvel à família sem moradia em razão de situação de risco, área irregular e/ou calamidade pública, bem como famílias impossibilitadas de garantir moradia aos filhos por situação de abandono ou do companheiro ou situação de violência.

Não podendo se configurar como concessão contínua, a família atendida poderá permanecer no aluguel social por até 12 (doze) meses. Essas famílias devem ser prioridades no cadastramento para habitação popular.

Em 2024, 44 (quarenta e quatro) famílias foram atendidas com o Aluguel Social. Dessas, 13 (treze) foram desligadas do benefício por razões diversas: atingiram o tempo máximo de permanência (12 meses); famílias mudaram-se de município; desistência do benefício; descumprimento de condicionalidades; superação da vulnerabilidade vivenciada. Portanto, em Dezembro de 2024, um total de 31 (trinta e uma) famílias estavam em Aluguel Social.

Vale destacar que para a concessão do benefício, faz-se necessário a avaliação de um profissional técnico que integre uma das equipes de referência da Proteção Social.

- **Auxílio Funeral - Umas Funerárias**

O Auxílio Funeral consiste no custeio de despesas com a urna funerária, velório e sepultamento, incluindo transporte funerário, utilização de capela e isenção de taxas, dentre outros serviços inerentes que garantam a dignidade e o respeito à família beneficiária. No exercício de 2024 foram concedidas 345 (trezentos e quarenta e cinco) urnas funerárias.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANO	TOTAL
2017	329
2018	320
2019	335
2020	449
2021	316
2022	346
2023	356
2024	345

- **Auxílio Alimentação - Cesta Básica**

O Auxílio Alimentação tem como objetivo complementar a alimentação destinada a criança, a família, o idoso, a pessoa com deficiência, a gestante, a nutriz e nos casos de calamidade pública.

Em 2024, foram concedidas uma estimativa de 9.021 (nove mil e vinte e uma) cestas básicas pela equipe técnica dos CRAS/SEMAS.

- **Auxílio Natalidade -Kit Bebê**

O programa auxilio natalidade são para as famílias de gestantes inscritos no Cadastro único (CADÚNICO) e que são acompanhadas pela equipe técnica do CRAS do território de sua moradia .

No ano de 2024 foram entregues pelos CRAS, 202 Kit's natalidade.

- **Apoio aos Órgãos de Controle Social**

O controle social pode ser entendido como a participação do cidadão na gestão pública: fiscalização, monitoramento e controle das ações da Administração Pública. É um importante mecanismo de fortalecimento da cidadania que contribui para aproximar a sociedade do Estado, abrindo a oportunidade de os cidadãos acompanharem as ações dos governos e cobrarem uma boa gestão pública.

Dessa forma o controle social é exercido através dos conselhos municipais. Cabe ao município apoiar administrativamente e garantir estrutura, assegurando maior fortalecimento destes órgãos e facilitar o acesso da população a eles.

Encontra-se implantado e funcionando o Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDI, Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência-CMPD, Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e Conselho Municipal do Trabalho e Renda e o Conselho Municipal dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Direitos da Mulher-COMDIM.

Com intuito de fomentar o debate referente ao tema Diversidade Sexual e colaborar de forma eficiente na formulação e implementação das políticas e dos programas, projetos e serviços voltados ao respeito à orientação sexual e à identidade de gênero, a Secretaria Municipal de Assistência Social resolve designar a Comissão de Diversidade Sexual, regulamentada pela Portaria Gabinete-SEMAS nº 039, de 24 de março de 2022.

- **Plantão Social**

Conforme estimativa no ano de 2024 o Técnico Social do plantão social liberou 628 (seiscentos e vinte e oito) passagens rodoviárias, conforme critérios normativos, com vistas ao retorno familiar das pessoas que fazem das ruas o local de moradia. A maior parte dos usuários são abordados pelo Serviço de Abordagem Social da SEMAS e/ou atendidas por demanda espontânea.

Conforme tabela abaixo, pode-se visualizar os quantitativos dispersados de carteira Interestadual disponibilizados no ano de 2024 e demandados pelos usuários.

Ano 2024	Quantidade
Janeiro	74
Fevereiro	38
Março	52
Abril	42
Maio	53
Junho	41
Julho	32
Agosto	50
Setembro	64
Outubro	53
Novembro	53
Dezembro	75
Total	627

Na continuidade, houve atendimentos de demandas judiciais, sendo emitidos 211 relatórios, encaminhados pelos técnicos sociais do CRAS, CREAS e outros serviços.

Os atendimentos de demanda para a 2ª via de certidões de nascimento do município de Linhares totalizaram uma média total de 305 demandas, incluindo as solicitações ocorridas nas ações comunitárias e 243 demandadas de outros Estados e de outros Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de proteção social básica da Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade.

O CRAS oferta prioritariamente o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). No CRAS, os cidadãos também são orientados sobre os benefícios assistenciais e da inscrição do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

São público prioritário dos CRAS, famílias e indivíduos em situação de grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

Em Linhares existem 07 (sete) CRAS instalados, sendo 01 (um) localizado em área urbana central (CRAS Conceição), 04 (quatro) em áreas urbanas periféricas (Nova Esperança, Interlagos, Santa Cruz e Aviso) e 02 (dois) em áreas rurais (Rio Quartel e Bebedouro), obedecendo à seguinte divisão territorial:

- **CRAS Nova Esperança:** Nova Esperança, São José, Boa Vista, Linhares V, Planalto, Residencial Gaivotas, Nova Betânia.
- **CRAS Aviso:** Aviso, Residencial Rio Doce, Araçá, Povoação, Cacimbas, Agrovila, Degredo e Pontal do Ipiranga, Barro Novo, Brejo Grande, Cananéia, Gravatá, Lagoa da Viúva.
- **CRAS Santa Cruz:** Santa Cruz, Canivete, Vila Betânia, Vila Isabel, Córrego Farias, Guaxe, Betânia, Movelar, Jocafe, Mobraça.
- **CRAS Interlagos:** Interlagos I e II.
- **CRAS Conceição:** Centro, Colina, Conceição, Jardim Laguna, José Rodrigues Maciel, BNH, Juparanã, Shell, Olaria, Três Barras, Lagoa do Meio, Vila Capixaba, Palmital, Bagueira, Chapadão, Sapucaia, São Rafael, Santo Hilário, Humaitá, Japira, Lagoa da Palminha.
- **CRAS Bebedouro:** Bebedouro, Regência, Perobas, Jataipeba, Areal.
- **CRAS Rio Quartel:** Rio Quartel, Baixo Quartel, Quartel de Cima, Alto Rio Quartel, Rio Quartel de Cima, Desengano, Lagoa do Limão, Rio do Norte, Rio do Norte de Cima, Palhal.

Dos 07(sete) CRAS, quatro deles são sede própria do município (Aviso, Interlagos, Rio Quartel e Bebedouro), e os demais são estruturas físicas alugadas (Nova Esperança,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Conceição e Santa Cruz).

Ainda existem 06 (seis) extensões para execução dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, vinculadas aos CRAS nas seguintes localidades: Extensão SCFV do CRAS SANTA CRUZ, Extensão SCFV do CRAS BAIXO QUARTEL, Extensão SCFV do CRAS RIO QUARTEL, Extensão SCFV do CRAS AVISO -REGÊNCIA, Extensão SCFV do CRAS Bebedouro e Extensão SCFV do CRAS Aviso em Povoação Tais espaços descentralizam as ações do PAIF e do SCFV, objetivando ampliar o serviço para o atendimento ao público em vulnerabilidade social.

Em 2024, os números dos atendimentos e acompanhamentos realizados pelos CRAS encontram-se nas tabelas a seguir, de acordo com os dados do RMA¹ 2024(Sistema de Registro Mensal de Atendimentos)-SNAS.

Tabela 6 - Total de Acompanhamentos PAIF realizados pelas equipes de referência dos CRAS no ano de 2024

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CRAS (Agregado)			
Mês e Ano de Referência de : 01/2024 à 12/2024		Qtde de CRAS: 7	
Município: LINHARES		UF: ES	
Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF			
A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF		Total	Média
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF		9.872	117,52
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência		621	7,39
B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência		Total	Média
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza		222	2,64
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família		257	3,06
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades		7	0,08
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC		48	0,57
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil		6	0,07
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento		4	0,05

1 Registro Mensal de Atendimento, instrumento de coleta de dados do Ministério do Desenvolvimento Social, transformado em Ministério da Cidadania em 2019.

*Atenção! Os itens B1 a B6 buscam identificar apenas alguns "perfis" de famílias, portanto é normal que algumas famílias contadas no item A2 não se enquadrem em nenhuma das condições acima, enquanto outras podem se enquadrar simultaneamente em mais de uma condição; portanto a soma de B1 a B5 não terá, necessariamente, o mesmo valor relatado em A2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Tabela 07 - Total de atendimentos realizados no ano de 2024 pelas equipes de referência dos CRAS.

Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS		
C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência	Quantidade	Média
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	17.562	209,07
C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	414	4,93
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1.168	13,90
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	348	4,14
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	91	1,08
C.6. Visitas domiciliares realizadas	2.462	29,31
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	150	1,79
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1	0,01
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	4.750	56,55

*Nos campos C1 a C6 devem ser contabilizadas todas as famílias/indivíduos, independentemente de estarem, ou não, em acompanhamento sistemático do PAIF.

Tabela 08- Total de atendimentos coletivos realizados nos CRAS em 2024, por serviço.

Bloco III - Atendimentos coletivos realizados no CRAS		
D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência	Total	Média
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	607	7,23
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	198	2,36
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	5.537	65,92
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	315	3,75
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1.748	20,81
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	5.533	65,87
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	7.835	93,27
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	320	3,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



**** Fonte: Registros Mensais de Atendimento enviados pelas equipes - RMA-SNAS**

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO CÓRREGO FARIAS

Com o reordenamento dos serviços socioassistenciais em 2009, conforme aprovação da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, que diz da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o PETI foi adaptado e denominado Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 07 a 15 anos.

O município alugava um espaço no interior – Córrego Farias, e eram executadas através de oficinas e atividades culturais. Em julho de 2016 a Empresa Leão Alimentos entregou ao município uma obra construída para funcionamento exclusivo do PETI. A referida empresa cumpriu uma determinação judicial por danos ao meio ambiente.

Com a doação do espaço físico, com estrutura adequada ao atendimento, o SCFV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos foi referenciado ao CRAS Santa Cruz. O serviço está suspenso temporariamente para adaptações e reforma estrutural.

CADASTRO ÚNICO PARA PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL - SECRETARIA DE AVALIAÇÃO, GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CADASTRO ÚNICO

O Cadastro Único é uma tecnologia social de identificação e caracterização socioeconômica das famílias de baixa renda domiciliadas no território brasileiro, que são aquelas que possuem renda mensal de até ½ salário mínimo por pessoa.

O Governo Federal utiliza os dados do Cadastro Único para conceder benefícios e serviços de programas sociais, como: Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), Benefício de Prestação Continuada (BPC), Programa Bolsa Família (PBF), entre outros. Os dados do Cadastro Único também podem ser utilizados para o mapeamento das vulnerabilidades locais, o planejamento das ações e a seleção de beneficiários dos programas sociais geridos pelo estado ou município.

Em Linhares a referência do Programa encontra-se localizado no centro da cidade, denominado "Central do Cadastro Único". O espaço foi equipado com computadores e demais equipamentos e conta com uma equipe de atendentes e digitadores, além de assistentes sociais que realizam busca ativa, visitas domiciliares e revisão de cadastro, além de atividades coletivas (reuniões e palestras). Além deste espaço, na maioria dos espaços físicos dos CRAS, há instalado um posto de atendimento, com o objetivo de descentralizar as atividades e oportunizar o acesso às famílias com perfil do programa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Para o ano de 2024, conforme os critérios da Resolução CNAS/MDS Nº 152 de 23 de abril de 2024, **o município de LINHARES/ES recebeu R\$ 0,00 de repasse do PROCAD-SUAS.**

O Município de LINHARES/ES possui a seguinte situação em relação aos critérios de elegibilidade do PROCAD-SUAS/2024:

- Utilizou 80% ou mais dos recursos PROCAD-SUAS/2023: Não
- Teve redução de 15% ou mais de famílias unipessoais no Cadastro Único até ½ salário-mínimo entre o período de mar/2023 a dez/2024): Sim
- Regularizou a situação de recebimento de recurso conforme Portaria nº 109/2020: Não se aplica
- Município sem custo por não possuir referência de público P3 e P4: Sim

O Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social (PROCAD -SUAS) foi criado para apoiar na realização das atividades de gestão do Cadastro ÚNICO. Em março de 2023 Linhares recebeu R\$56.196,19(cinquenta e seis mil, cento e noventa e seis reais e dezenove centavos) de repasse do PROCAD-SUAS. Não houve repasse financeiro em 2024.

ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA (IGD)

O Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família e Cadastro Único é um indicador que mede os resultados obtidos pela gestão municipal ou estadual nas atividades relacionadas ao Bolsa Família e Cadastro Único obtidos em um mês. Cada vez que se desenvolvem ações integradas do Programa e do Cadastro, os estados e municípios alcançam IGD mais elevado.

O cálculo do IGD é composto por 4 fatores:

1. Taxa de atualização cadastral e taxas de acompanhamento das condicionalidades de saúde e educação;
2. Adesão ao Sistema Único de Assistência Social (Suas);
3. Prestação de contas pelos Fundos de Assistência Social; e
4. Parecer dos Conselhos de Assistência Social das contas do uso dos recursos.

O último repasse realizado para o município de LINHARES/ES foi de R\$ 39.235,59, com base no índice 0,82 do IGD-M referente ao mês de novembro de 2024.

Os valores financeiros calculados com base no IGD-M e repassados ao município em 2023 somam o montante de R\$ 338.645,87. **Em agosto de 2024, havia em conta corrente do município (BL GBF FNAS) o total de R\$ 223.410,55.**

PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO EM LINHARES



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O Programa Bolsa Família é um programa social do Governo Federal, instituído pela uma nova Lei de nº14.601, de 19 de junho de 2023. Garante renda básica para as famílias em situação de pobreza e busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.

BENEFÍCIOS

No mês de dezembro de 2024, o município teve 8.030 famílias atendidas pelo Programa Bolsa Família, com 24.573 pessoas beneficiadas, e totalizando um investimento de R\$5.287.814,00(cinco milhões,duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e quatorze reais), e um benefício médio de R\$664,30(seiscientos e sessenta e quatro reais e trinta centavos).

Quantidade de benefícios do Bolsa Família, por tipo, em dezembro de 2024 no município de Linhares/ES.

- **24.573 Benefício de Renda de Cidadania (BRC):** no valor de R\$142,00 (cento e quarenta e dois reais) por integrante, destinado a todas as famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família.
- **7.038 Benefício Complementar(BC):** destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família cuja soma dos valores relativos aos benefícios financeiros de que trata o inciso I deste parágrafo seja inferior a R\$600,00 (seiscientos reais), calculado pela diferença entre este valor e a referida soma.
- **4.689 Benefício Primeira Infância (BPI):** no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais) por criança, destinado às famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição, crianças com idade entre 0 e 7 anos incompletos.
- **O Benefício Variável Familiar (BVF):** no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), destinado à famílias beneficiárias que possuírem, em sua composição: gestantes; nutrízes; crianças com idade entre 7 e 12 anos incompletos; adolescentes, com idade entre 12 e 18 anos incompletos.
- **45 Benefício Extraordinário de Transição (BET):** aplicado em circunstâncias específicas até maio de 2025, com o propósito de assegurar que nenhum beneficiário receba quantia inferior à concedida no programa anterior (Auxílio Brasil).

PROGRAMA AUXÍLIO GÁS

Auxílio financeiro destinado às famílias de baixa renda, com o objetivo de reduzir o efeito do aumento do preço do gás de cozinha sobre o orçamento doméstico. Atualmente o Programa paga um benefício no valor médio de R\$110,00. Essa parcela dobrada(adicional complementar) possui caráter temporário, sendo paga até que novo programa venha a substituir o programa.

O município de LINHARES teve 557 famílias beneficiadas pelo Programa Auxílio Gás, totalizando um investimento de R\$57.928,00(cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



oito reais).

GESTÃO DAS CONDICIONALIDADES E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDUCAÇÃO:

Com a Lei nº14.601, de 19 de junho de 2023, que institui o novo Programa Bolsa Família, não haverá mais o acompanhamento na educação dos jovens de 18 a 21 anos. As demais faixas etárias e respectivas frequências mensais mínimas permanecem inalteradas.

Em setembro de 2024, 10.851 beneficiários de 4 a 18 anos incompletos de idade tinham perfil para acompanhamento das condicionalidades de educação.

O município conseguiu acompanhar 10.206 beneficiários entre 4 e 18 anos incompletos de idade, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 94,1% na educação.O resultado nacional de acompanhamento foi de 85,5%.

Abaixo a tabela de taxas nacionais e municipais como referência de cobertura de acompanhamento da educação.

Educação	Crianças(4 a5 anos)	Crianças e adolescentes(6 a 15 anos)	Adolescentes e jovens(16 a 17 anos)
Público para acompanhamento	1.678	7.582	1.591
Pessoas acompanhadas	1.622	7.336	1.248
Taxa de acompanhamento em LINHARES	96,7%	96,8%	78,4%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	79,7%	87,9%	80,9%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade (com frequência acima da exigida)	1.535	7.126	1.098
Taxa de cumprimento em LINHARES	94,6%	97,1%	88,0%
Taxa de cumprimento no BRASIL	95,7%	96,0%	90,4%

SAÚDE:

Desde a 2ª vigência de 2021, o Ministério da Saúde decidiu retomar a obrigatoriedade do registro do acompanhamento das condicionalidades de saúde.

Em junho de 2024,19.971 beneficiários tinham perfil para acompanhamento das



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



condicionalidades de saúde. Compõem o público para acompanhamento das condicionalidades de saúde as crianças menores de 7 anos e as mulheres.

O município conseguiu acompanhar 17.379 beneficiários, o que corresponde a uma cobertura de acompanhamento de 87,0% na saúde. O resultado nacional de acompanhamento foi de 81,1%.

Abaixo a tabela de taxas nacionais e municipais como referência de cobertura de acompanhamento da agenda da saúde.

Saúde	Crianças(menores de 7 anos)	Mulheres
Público para acompanhamento	5.474	14.497
Pessoas acompanhadas	3.593	13.786
Taxa de acompanhamento em LINHARES	65,6%	95,1%
Taxa de acompanhamento no BRASIL	61,6%	88,5%
Pessoas que cumpriram a condicionalidade	3.591	-
Taxa de cumprimento em LINHARES	99,9%	-
Taxa de cumprimento no BRASIL	98,0%	-

ATENDIMENTO/ACOMPANHAMENTO PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DAS FAMÍLIAS QUE DESCUMPRIRAM AS CONDICIONALIDADES

As famílias em situação de não cumprimento de condicionalidades, em especial, aquelas que estão em fase de suspensão, são prioritárias no atendimento/acompanhamento pela assistência social.

Devido a implementação do novo Programa Bolsa Família em março de 2023, as repercussões por não cumprimento de condicionalidades foram interrompidas, tendo sido retomadas em julho de 2023, com a aplicação do efeito de advertência às famílias em situação de não cumprimento no período de acompanhamento de abril/maio de 2023. Nas próximas repercussões voltarão a ser aplicadas, junto como efeito de advertência, também os efeitos de bloqueio e suspensão e cancelamento.

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social, Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC) e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da rede socioassistencial ou demais serviços públicos de outras políticas existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estímulo à mobilização comunitária.

São atendidas famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos, como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; situação de rua; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; descumprimento de condicionalidades do Programa Bolsa Família em decorrência de violação de direitos; cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade por adolescentes, entre outras.

Em 2023, o CREAS, por meio do PAEFI, realizou 4.716 (quatro mil e setecentos e d e z e s s e i s) acompanhamentos. O detalhamento do perfil do público atendido em 2023 encontra-se nas tabelas a seguir.

Tabela 09 - Total de Acompanhamentos PAEFI realizados pela equipe de referência do CREAS em 2024

REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS (Agregado)	
Mês e Ano de Referência de : 01/2024 à 12/2024	Qtde de CREAS: 1
Município: LINHARES	UF: ES

Bloco I - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI

A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI	Total	Média
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	4.233	352,75
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	282	23,50
B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência	Total	Média
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	64	5,33
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	68	5,67
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	2	0,17
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	2	0,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	38	3,17
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	0	0,00

Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)

B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
288		Masculino	23	10	20	41
		Feminino	38	37	63	56
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
24,00		Masculino	1,92	0,83	1,67	3,42
		Feminino	3,17	3,08	5,25	4,67

C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 6 anos	7 a 12 anos	13 a 17 anos
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	45	Masculino	7	7	9
		Feminino	1	6	15
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	3,75	Masculino	0,58	0,58	0,75
		Feminino	0,08	0,50	1,25
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	61	Masculino	5	5	1
		Feminino	12	19	19
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	5,08	Masculino	0,42	0,42	0,08
		Feminino	1,00	1,58	1,58
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	4	Masculino	0	0	0
		Feminino	0	3	1
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0,33	Masculino	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,25	0,08
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	19	Masculino	3	7	3
		Feminino	3	1	2
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	1,58	Masculino	0,25	0,58	0,25
		Feminino	0,25	0,08	0,17



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 15 anos
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	1	Masculino	0	1
		Feminino	0	0
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0,08	Masculino	0,00	0,08
		Feminino	0,00	0,00

D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	60 anos ou mais
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	50	Masculino	20
		Feminino	30
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	4,17	Masculino	1,67
		Feminino	2,50
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	72	Masculino	35
		Feminino	37
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	6,00	Masculino	2,92
		Feminino	3,08

E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	10	Masculino	0	0	6	0
		Feminino	0	0	2	2
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0,83	Masculino	0,00	0,00	0,50	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,17	0,17
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	33	Masculino	0	0	14	4
		Feminino	0	0	8	7
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	2,75	Masculino	0,00	0,00	1,17	0,33
		Feminino	0,00	0,00	0,67	0,58

F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)	66	5,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Média
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual	0	0,00

I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência	Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	Masculino	0	0	0	0
		Feminino	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0,00	Masculino	0,00	0,00	0,00	0,00
		Feminino	0,00	0,00	0,00	0,00

Bloco II - Atendimentos realizados no CREAS

M. Atendimentos realizados no mês de referência	Total	Média
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência	3.503	291,92
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência	26	2,17
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência	107	8,92
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência	791	65,92

O Serviço de Abordagem Social é desenvolvido por equipe técnica diferente da equipe do CREAS, mas são referenciados a unidade, e a quantidade total de abordagens realizadas compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês totaliza 7.432, com uma média de 619,33.

Conforme algumas situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social no ano vigente, temos 495 pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas e 423 migrantes.

NÚCLEO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO - NASE



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



De acordo com o disposto na Tipificação nacional de Serviços Socioassistenciais, este serviço tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente.

Os adolescentes e jovens que estão em cumprimento de medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade são encaminhados pela Vara da Infância e da Juventude ou, na ausência desta, pela Vara civil correspondente.

Embora referenciado ao CREAS, essa unidade não oferta o Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, por isso o município aluga um espaço para oferta desse serviço, denominado **NASE - Núcleo de Atendimento Socioeducativo**.

Tabela 10 - Total de adolescentes que cumpriram medidas socioeducativas de LA e PSC em 2024.

Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

Bloco III - Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)

☐ Não realiza oferta do Serviço

J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas	Total	Média
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)	900	75,00
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA	863	71,92
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC	78	6,50

Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência	Total	Sexo	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)	52	Masculino	43
		Feminino	9
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)	4,33	Masculino	3,58
		Feminino	0,75
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	46	Masculino	40
		Feminino	6
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	3,83	Masculino	3,33
		Feminino	0,50
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)	7	Masculino	4
		Feminino	3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)	0,58	Masculino	0,33
		Feminino	0,25

UNIDADE INSTITUCIONAL PARA ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

O Acolhimento provisório e excepcional é disponibilizado para crianças e adolescentes de ambos os sexos, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

O município de Linhares oferece o serviço de acolhimento para crianças e ou adolescentes em três unidades, com administração direta do município. O **Lar das Meninas**, para crianças e adolescentes do sexo feminino de 7 a 18 anos; o **Lar dos Meninos** para crianças do sexo masculino na mesma faixa etária; e o **Lar das Crianças**, localizado em novo endereço no centro da cidade de Linhares.

Cada unidade tem capacidade de atender até 20 (vinte) crianças e ou adolescentes. Contam com equipe própria, interprofissional, formada por assistentes sociais, psicólogos e cuidadores.

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO LAR DOS MENINOS: Ref. JAN/DEZ/2024

- Quantitativo de crianças e adolescentes em acolhimento institucional : 29
- Quantitativo de crianças e adolescentes reintegrados : 11
- Quantitativo de adolescente transferido : 03
- Quantitativo de adolescentes com Deficiência: 03
- Quantitativo de criança e adolescente adotado: 00
- Quantitativo de adolescente desligado por maioridade civil: 00
-

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO LAR DAS MENINAS: Ref. JAN/DEZ/2024

- Quantitativo anual 2024 de crianças e adolescentes acolhidas do sexo feminino:29
- Quantitativo de crianças e adolescentes do mês de dezembro em acolhimento institucional : 11
- Quantitativo de crianças/adolescentes reintegradas à família de origem : 11
- Quantitativo de crianças/adolescentes com Deficiência:02
- Quantitativo de crianças/adolescentes encaminhadas à família extensa:04
- Quantitativo de crianças/adolescentes encaminhadas à Família Substituta: 00

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO LAR DOS CRIANÇAS: Ref. JAN/DEZ/2024

- Quantitativo anual 2024 de crianças acolhidas em acolhimento institucional : 36
- Quantitativo de crianças e adolescentes do mês de dezembro em acolhimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



institucional : 12

- Quantitativo de crianças reintegradas a família de origem : 05
- Quantitativo de crianças reintegradas a família extensa(avós/tios): 10
- Quantitativo de crianças encaminhadas a família adotiva: 06
- Quantitativo de crianças acolhidas após reintegração: 0
- Quantitativo de crianças acolhidas depois de encaminhadas para famílias adotivas: 03
- Quantitativo de crianças acolhidas por entrega voluntária: 01

UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA POPULAÇÃO ADULTA E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RUA

O município oferece um espaço específico para acolhimento deste público, denominado "Casa de Acolhida São Francisco de Assis". Trata-se de uma unidade institucional semelhante a uma residência com limite máximo de 50 (cinquenta) pessoas por dia e estrutura para acolher, com privacidade, pessoas do mesmo sexo ou grupo familiar em situação de rua, migrante ou pessoas em trânsito.

O novo espaço físico foi cedido pela Secretaria Municipal de Educação e está localizado desde 2024 no bairro Aviso - onde funcionava a Escola Roberto Calmon.

Em 2024, a Casa de Acolhida atendeu 1.224 (hum mil, duzentos e vinte e quatro) pessoas, conforme tabela abaixo:

Tabela 12 - Número de pessoas atendidas na Casa de Acolhida em 2024, por perfil etário e sexo.

PESSOAS ATENDIDAS PELA CASA DE ACOLHIDA EM 2024	TOTAL ATENDIDOS
Crianças	13
Adultos do Sexo Masculino	1070
Adultos do Sexo Feminino	136
Usuários Permanentes -homens / mulheres	05
TOTAL	1.224

Das 1.224 pessoas atendidas 1.135 apresentavam algum tipo de dependência química:

Tabela 13 - Número de pessoas atendidas na Casa de Acolhida em 2024, conforme dependência química .

PESSOAS ATENDIDAS PELA CASA DE ACOLHIDA EM 2021	TOTAL ATENDIDOS
Etilismo e Drogadição	493
Tabagismo	618
Distúrbio Mental	05
Encaminhados para C.Tterapêutica	19
Concessões de Passagem	603
Total	1.738



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Do total do atendimento acima descrito, 10 (dez) pessoas vieram de outros países em busca de passagem para retornar a família de origem, sendo:

Tabela 14 - Número de pessoas atendidas pela Casa de Acolhida em 2024, de outros países.

PESSOAS ATENDIDAS PELA CASA DE ACOLHIDA EM 2023 DE OUTROS PAÍSES	TOTAL ATENDIDOS
Argentina	05
Venezuela	02
Colômbia	01
Chile	01
Uruguai	01
TOTAL	10

Tabela 15 - Número de pessoas brasileiras atendidas pela Casa de Acolhida em 2024, por Estado de Origem.

ESTADO DE ORIGEM	TOTAL DE ATENDIMENTOS	ESTADO DE ORIGEM	TOTAL ATENDIMENTOS
Espírito Santo	401	Goiânia	31
Bahia	360	São Paulo	98
Rio Janeiro	56	Paraíba	37
Alagoas	27	Pernambuco	28
Distrito Federal	02	Paraná	08
Goiás	01	Santa Catarina	01
Rio Grande do Norte	05	Minas Gerais	140
Piauí	03	Ceará	11
TOTAL GERAL	855		354

Total de atendimentos
dos vários Estados
Brasileiros: 1.209

UNIDADE DE ACOLHIMENTO (UA) INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA MASCULINA E UNIDADE DE ACOLHIMENTO (UA) INSTITUCIONAL PARA JOVENS E ADULTOS COM DEFICIÊNCIA EM RESIDÊNCIA INCLUSIVA FEMININA. - LINHARES (ES).

A Unidade de Acolhimento Institucional em Residência Inclusiva Masculina e a Feminina é um equipamento da rede socioassistencial pública que busca assegurar a proteção integral a indivíduos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



As UA funcionam 24 (vinte e quatro) horas, 7 (sete) dias por semana, e são voltadas para pessoas com necessidades especiais, que apresentem acentuada vulnerabilidade social e/ou familiar e precisam de acompanhamento terapêutico e proteção temporária.

A Unidade de Acolhimento funcionam como moradia provisória até que a pessoa acolhida possa retornar à família de origem ou, quando for o caso, encaminhada para família substituta ou, ainda, até que tenha condições de se manter por conta própria.

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário.

Conforme orientação do Ministério da Cidadania, as unidades de acolhimento devem respeitar:

- A privacidade das pessoas acolhidas;
- Os costumes e as tradições das pessoas acolhidas;
- O ciclo de vida (fase da vida) em que a pessoa se encontra;
- A religião das pessoas acolhidas;
- O gênero e a orientação sexual das pessoas acolhidas;
- A raça e a etnia das pessoas acolhidas.

No ano de 2024 houve um total de 21(vinte e um) pessoas com deficiências acolhidas nas Residências Inclusivas, sendo 13 (treze) na Residência Masculina, desse total 12(doze) pessoas continuam residentes, e 08 (oito) pessoas na Residência Feminina, desse total 03(três) são acamados.

Conselho Tutelar

O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, no entanto as despesas administrativas são custeadas pelo Município. No caso de Linhares é custeada através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Os Conselhos Tutelares, previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/1990), são criados por lei para garantir que, nos municípios, a política de atendimento à população infanto-juvenil seja cumprida. Estes órgãos devem ser procurados pela população em caso de suspeita ou denúncia de violação dos direitos à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, de crianças e adolescentes. Quando comprovada a denúncia, cabe ao conselheiro tutelar acionar os demais atores da rede de proteção à infância e adolescência, como as Delegacias de Proteção à Criança e ao Adolescente e os Centros de Defesa da Criança e do Adolescente, e as instâncias do Poder Judiciário, como o Ministério Público e os Juizados da Infância e Juventude. Além de atender a denúncias, o conselheiro tutelar também deve estar atento à realidade de sua comunidade, atuando na prevenção de situações que ponham em risco os direitos de meninos e meninas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Os conselheiros tutelares são escolhidos pela própria comunidade em processo eleitoral conduzido pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Em 2023 foi realizado o último processo unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares, sendo eleitos 10 (dez) conselheiros titulares e outros 10 (dez) suplentes, uma vez que em 2016 passaram a funcionar dois conselhos tutelares.

Além dos 10 (dez) conselheiros, a SEMAS mantém nos Conselhos Tutelares Regionais I e II, atendentes, auxiliares administrativos, motoristas e auxiliares de serviço gerais. Os espaços das sedes dos Conselhos são alugados e equipados pelo

município. Através de convênio com o Governo do Estado, para agilizar os trabalhos dos conselheiros tutelares, foi doado um veículo de passeio e outros quatro veículos locados pela municipalidade.

O Decreto nº 694, de 14 de Julho de 2017, alterou o Decreto nº 086/16, que dispõe sobre a delimitação territorial geográfica dos Conselhos Tutelares no município de Linhares. Neste documento, ficou estabelecido que o Conselho Tutelar Regional I, localizado no Centro da cidade, tem como território de abrangência os seguintes bairros: Alphaville/ Araçá/ Aviso/ Bebedouro/ Centro Colina/ Conjunto Habitacional Mata do Cacau/ Desengano/ Interlagos/ Olaria/ Parque Municipal/ Parque Municipal/ Pontal do Ipiranga/ Povoação/ Regência/ Rio Doce/ Rio Quartel/ São Rafael/ Shell.

O Conselho Tutelar Regional II está localizado no Bairro Novo Horizonte e seu território de abrangência compreende os seguintes bairros: Aeroporto/ Boa Vista/ Canivete/ Juparanã/ Farias/ Jardim Laguna/ José Rodrigues Maciel/ Lagoa do Meio/ Linhares V/ Meninos da Terra/ Movelar/ Nossa Senhora da Conceição/ Nova Betânia/ Nova Esperança/ Novo Horizonte/ Palmital/ Planalto/ Santa Cruz/ São José/ Três Barras/ Vila Capixaba.

REDE PRIVADA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

A Rede Privada de Assistência Social é composta por Organizações da Sociedade Civil-OSC (não governamentais) instaladas no município e devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e no Conselho Municipal dos Direitos da pessoa Idosa.

Para o SUAS, tais organizações são parceiras imprescindíveis para a execução da Política de Assistência Social.

Linhares contou em 2024 com 14 (quatorze) OSC'S em funcionamento, todas inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, a saber:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Tabela 14 - Relação de Organizações da Sociedade Civil com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Nº	Organizações da Sociedade Civil - OSC (não governamentais)	Serviço ofertado
I	Associação Feminina do SINDIMOL - AFEMOL	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
II	Associação de Moradores José Rodrigues Maciel - Projeto Terceira Idade em Movimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
III	Cáritas Diocesana de Colatina-Bebedouro	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
IV		
V	Centro Linharenses de Amigos da Criança e do Adolescente-CLAM	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
VI	Obras Sociais Nossa Senhora da Penha	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
VII	Fundação Pró-Tamar	Assessoramento e Defesa de Direitos
VIII	Associação Pestalozzi de Linhares	Serviço de atendimento especializado à pessoa com deficiência
IX	Instituto Abequar	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
X	Lar da Fraternidade	Oferta serviço de acolhimento ao jovem e adulto com deficiência
XI	Lar do Idoso Abrigo de Luz	Oferta serviço de acolhimento à pessoa idosa
XII	Associação dos Deficientes de Linhares - ADEFIL	Oferta assessoramento e garantia de direitos à pessoa com deficiência
XIII	Asas da Esperança	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
XIV	ICEF-Instituto Cultural, Educacional e Filantrópico de Linhares	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Abaixo, as 16 (dezesseis) Entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA:

Nº	Organizações da Sociedade Civil - OSC (não governamentais)	Serviço ofertado
I	Associação Campeões de Vida - ACV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
II	Inspetoria São João Bosco - Centro Salesiano do Adolescente Trabalhador - CESAM - ES	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
III	ICEF - Instituto Cultural, Educacional e Filantrópico de Linhares	Orientação e encaminhamento à oportunidades de emprego
IV	Associação Pestalozzi de Linhares	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
V	Cáritas Diocesana de Colatina	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



VI	Obra Social Nossa Senhora da Penha	Orientação e encaminhamento à oportunidades de emprego
VII	Associação Feminina do SINDIMOL - AFEMOL	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
VIII	Centro Linharensense de Amigos da Criança e do Adolescente	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
IX	Centro de Integração Empresa-Escola - CIEE-ES	Orientação e encaminhamento à oportunidades de emprego
X	Instituto Abequar	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
XI	Serviço de Acolhimento Institucional - Lar dos Meninos	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
XII	Serviço de Acolhimento Institucional - Lar das Crianças	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
XIII	Núcleo de Atendimento Sócio educativo -NASE	Orientação e encaminhamento à oportunidades de emprego
XIV	Rede Nacional de Aprendizagem de Promoção	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
XV	Asas da Esperança	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
XVI	RENAPSI-Rede Nacional de Aprendizagem Social e Integração	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Abaixo, as 03 (três) Entidades inscritas no Conselho Municipal dos Diretos da Pessoa Idosa - CMDPI:

Nº	Organizações da Sociedade Civil - OSC (não governamentais)	Serviço ofertado
I	Lar do Idoso Abrigo de Luz	Serviço Institucional de Acolhimento para pessoas idosas de Longa Permanência
II	Associação de Moradores José Rodrigues Maciel Projeto Terceira Idade em Movimento	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
III	Casa de Repouso Aconchego	Serviço Institucional de Acolhimento para pessoas idosas de Longa Permanência

Em Janeiro de 2017, passou a vigorar a Lei Federal de nº 13019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação. O município de Linhares editou o Decreto Municipal nº 464/2017 que regulamentou a Lei Federal nº 13019/2014 e suas atualizações.

Em 2024 foram repassados recursos financeiros por meio de editais de chamamento público aos serviços da rede privada socioassistencial da proteção social básica e especial.

4. DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PERÍODO ENTRE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024

A Lei Municipal nº 4.178, de 20 de dezembro de 2023 estima a receita e fixa a despesa do município de Linhares para o **exercício financeiro de 2024, no valor de R\$1.015.875.343,15 (um bilhão, quinze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e três reais e quinze centavos)**, e fixa a despesa em igual valor, abrangendo, nos Termos do §5º, do artigo 119, da Lei Orgânica Municipal.

A receita total estimada será realizada com base no produto do que for arrecadado, e a despesa total fixada nos Orçamentos, Fiscal e da Seguridade Social é distribuída entre as seguintes esferas orçamentárias:

- I- Orçamento Fiscal, em R\$685.996.185,76 (seiscentos e oitenta e cinco milhões, novecentos e noventa e seis mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos);
- II- Orçamento da Seguridade Social, em R\$329.879.157,39 (trezentos e vinte e nove milhões, oitocentos e setenta e nove mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta e nove centavos).

A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



detalhamento das ações, apresenta o desdobramento pelo órgão Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS o montante de R\$18.000.000,00 (dezoito milhões) e pelo Fundo Municipal de Assistência Social -FMAS o montante de R\$9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais).

A despesa fixada à conta dos recursos previstos, observada a programação constante do detalhamento das ações, apresenta a seguinte classificação por função de governo - Assistência Social o montante de R\$27.500.000,00 (vinte e sete milhões e quinhentos mil reais).

RESUMO DAS DESPESAS:
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO DA DESPESA

ÓRGÃO: 06-SEMAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01- SEMAS

RESUMO DAS DESPESAS DA SEMAS 2024

Tabela 15 - Resumo das despesas da SEMAS em 2024.

DESPESAS AUTORIZADAS ORÇADO R\$	DESPESAS AUTORIZADAS ATUALIZADAS R\$	DESPESAS EMPENHADAS R\$	SALDO A EMPENHA R R\$	DESPESA S LIQUIDADA S R\$	LIQUIDADO A PAGAR R\$	DESPESAS PAGAS R\$	EMPENHA DO A PAGAR R\$
R\$18.000.000,00	RS23.661.152,69	R\$23.053.799,05	RS1.607.353,64	RS22.053.799,05	RS22.053.799,05	RS21.901.370,08	RS152.428,97

SUB- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE/PROJETO-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SEMAS

Tabela 16- Despesas com recursos ordinários para manutenção das atividades administrativas em 2024.

DESPESAS AUTORIZADAS ORÇADO R\$	DESPESAS AUTORIZADAS ATUALIZADAS R\$	DESPESAS EMPENHADAS R\$	SALDO A EMPENHA RRR\$	DESPESA S LIQUIDADA S R\$	LIQUIDADO A PAGAR R\$	DESPESAS PAGAS R\$	EMPENHA DO A PAGAR R\$
R\$17.447.201,00	RS21.725.673,55	R\$20.503.056,36	RS1.222.617,19	RS20.503.056,36	RS152.428,97	RS20.350.627,39	RS152.428,97

Manutenção das Atividades Administrativas

Foram pagas despesas com folha de pagamento dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, diárias, INSS e IPASLI (Instituto Previdenciário dos Servidores Municipais de Linhares) e vale transporte para servidores. Além de despesas com consumo de água e energia dos equipamentos públicos. Despesas com taxas do DETRAN, SAAE, EDP e Corpo de Bombeiros. Manutenção de

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/ExecBase/?idPortal=9002233a-19a9-4d1f-8116-46489479e314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> e 1367b1d-ab05-41a7-893a-adc6136a356
Documentos Nº 002190/2025
Chave:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



equipamentos (ar condicionado, bebedouro e freezer); de veículos e seguros. Despesas com contrato com a Empresa Viação Águia Branca (para emissão de passagens para atender andarilhos) e Empresa Brasileira de Correios (para emissão de CPF e despesas de postagens). Aluguel de veículos. Despesas com medicamentos para crianças abrigadas.

SUB- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE/PROJETO-AMPLIAR E ADEQUAR A REDE DE EQUIPAMENTOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tabela 17- Despesas com recursos ordinários para ampliar a rede de equipamentos da Assistência Social em 2024.

DESPESAS AUTORIZADAS ORÇADO R\$	DESPESAS AUTORIZADAS ATUALIZADAS R\$	DESPESAS EMPENHADAS R\$	SALDO A EMPENHA RRR\$	DESPESA S LIQUIDADA S R\$	LIQUIDADO A PAGAR R\$	DESPESAS PAGAS R\$	EMPENHA DO A PAGAR R\$
R\$200,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

SUB- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE/PROJETO-AÇÕES DE APROXIMAÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO

Tabela 18- Despesas com recursos ordinários para ações de aproximação ao mundo do trabalho em 2024.

DESPESAS AUTORIZADAS ORÇADO R\$	DESPESAS AUTORIZADAS ATUALIZADAS R\$	DESPESAS EMPENHADAS R\$	SALDO A EMPENHA RRR\$	DESPESA S LIQUIDADA S R\$	LIQUIDADO A PAGAR R\$	DESPESAS PAGAS R\$	EMPENHA DO A PAGAR R\$
R\$200,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

SUB- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ATIVIDADE/PROJETO-AÇÕES DE MOBILIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS DIREITOS HUMANOS

Tabela 19- Despesas com recursos ordinários para ações de mobilização e fortalecimento dos direitos humanos em 2024.

DESPESAS AUTORIZADAS ORÇADO R\$	DESPESAS AUTORIZADAS ATUALIZADAS R\$	DESPESAS EMPENHADAS R\$	SALDO A EMPENHA RRR\$	DESPESA S LIQUIDADA S R\$	LIQUIDADO A PAGAR R\$	DESPESAS PAGAS R\$	EMPENHA DO A PAGAR R\$
R\$200,00	RS0,00	R\$0,00	RS0,00	R0,00	RS0,00	RS0,00	RS0,00

Trata-se de auxílio financeiro pago a pessoa física para custear despesas com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



moradia (aluguel).
SUB- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE/PROJETO-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Tabela 20- Despesas com recursos ordinários para manutenção do conselho tutelar em 2024.

DESPESAS AUTORIZADAS ORÇADO R\$	DESPESAS AUTORIZADAS ATUALIZADAS R\$	DESPESAS EMPENHADAS R\$	SALDO A EMPENHA RRR\$	DESPESA S LIQUIDADA S R\$	LIQUIDADO A PAGAR R\$	DESPESAS PAGAS R\$	EMPENHA DO A PAGAR R\$
R\$120.300,00	R\$180.402,00	R\$179.292,00	R\$1.110,00	R\$179.292,00	R\$0,00	R\$179.292,00	R\$0,00

Foram efetuadas despesas com diárias para Conselheiro Tutelar. Despesas com aluguel de imóvel, consumo de energia, água, material expediente e locação de veículo.

SUB- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE/PROJETO-APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AS OSC'S -FIA

Tabela 21- Despesas com recursos ordinários para apoio técnico e financeiro as OSC'S em 2024.

DESPESAS AUTORIZADAS ORÇADO R\$	DESPESAS AUTORIZADAS ATUALIZADAS R\$	DESPESAS EMPENHADAS R\$	SALDO A EMPENHA RRR\$	DESPESA S LIQUIDADA S R\$	LIQUIDADO A PAGAR R\$	DESPESAS PAGAS R\$	EMPENHA DO A PAGAR R\$
R\$215.499,00	R\$887.880,00	R\$787.880,00	R\$100.000,00	R\$787.880,00	R\$0,00	R\$787.880,00	R\$0,00

SUB- UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE/PROJETO- APOIO TÉCNICO E FINANCEIRO AS OSC'S -FMPI

Tabela 22- Despesas com recursos ordinários para apoio técnico e financeiro as OSC'S em 2024.

DESPESAS AUTORIZADAS ORÇADO R\$	DESPESAS AUTORIZADAS ATUALIZADAS R\$	DESPESAS EMPENHADAS R\$	SALDO A EMPENHA RRR\$	DESPESA S LIQUIDADA S R\$	LIQUIDADO A PAGAR R\$	DESPESAS PAGAS R\$	EMPENHA DO A PAGAR R\$
R\$216.400,00	R\$867.197,14	R\$583.570,69	R\$283.626,45	R\$583.570,69	R\$0,00	R\$583.570,69	R\$0,00

Linhares, 10 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente. Acesso: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/ExecBase/?idPortal=9002233a-19a9-4d1f-8116-464894796314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: e13c7b1d-ab05-41a7-893a-addc6136a356 Documentos Nº 002190/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



ANEXO I - REGISTROS
FOTOGRAFICOS DE ALGUMAS
DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS
EM 2024.



Sede Administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS Lado A



Plantão Social - Benefícios Eventuais Lado B



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pág. 45
002457/2025



Entrega de Certificados aos alunos do Programa Integrado de Qualificação - PIQ 2024.



Entrega de Certificados aos alunos do Programa Integrado de Qualificação - PIQ 2024.

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/acaoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d11-8116-464894796314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB9926AF5AE> Chave: e13c7b1d-ab05-4fa7-893a-adc6136a356
Documentos Nº 002190/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Oferta de oficinas aos usuários do ACESSUAS Trabalho, nas escolas da rede municipal.



Ações Sociais realizadas pela Secretaria de Assistência Social ao longo do ano de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ações Sociais realizadas pela Secretaria de Assistência Social ao longo do ano de 2024.



Ações Sociais realizadas pela Secretaria de Assistência Social ao longo do ano de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ações Sociais realizadas pela Secretaria de Assistência Social ao longo do ano de 2024.



Ações Sociais realizadas pela Secretaria de Assistência Social ao longo do ano de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ações Sociais realizadas pela Secretaria de Assistência Social ao longo do ano de 2024.



Ações Sociais realizadas pela Secretaria de Assistência Social ao longo do ano de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Projeto Vivenciarte, Finalizando a semana com apresentação do Grupo do Carimbó, as idosas referenciadas no CRAS de Bebedouro. A apresentação aconteceu no CEIM Leodovico Donatelli.



Na Aldeia de Areal foi promovida uma ação voltada à violência doméstica e de gênero. Um bate papo com a presença do CREAS, COMDIM e Centro Margaridas



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Passeio com as crianças do SCFV na Vale do Rio Doce.



Roda de conversa com o tema Direitos da pessoa Idosa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Papo é pop na EMEF Cid Adalberto dos Reis.



O Papo é POP na Extensão Pontal do Ipiranga (CRAS Aviso).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Crianças do CRAS participaram de ação da Caixa Econômica para conhecer e vivenciar os jogos paraolímpicos.



Roda de Conversa setembro Amarelo com os Acolhidos da Casa de Acolhida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Curso de pintura em parceria com o Senar.



2ª Mostra de Boas Práticas dos Serviços oferecidos pela secretaria de Assistência Social.

Assinado por GEOVANA PADUA GOBBO
MARINOT 035.***.***
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
04/02/2025 16:39:37

Linhares, 10 de Janeiro de 2025.

Secretaria Municipal de Assistência Social

Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/acaoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d1f-8116-464894796314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave: e13c7b1d-ab05-41a7-893a-adc6136a356 Documentos Nº 002190/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pág. 55
002457/2025



Assinado digitalmente. Acesse: <https://gpi.linhares.es.gov.br/Server/Exec/acaoBase/?idPortal=9602233a-19a9-4d11-8116-464894796314&idFunc=B5B41FAC0361D157D9673ECB926AF5AE> Chave:
e13c7b1d-ab05-4fa7-893a-adc6136a356
Documentos Nº 002190/2025